

MATRÍCULA

58.146

FOLHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escritor Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escritor Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escritor Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 11-A situada no "RESIDENCIAL BOM FIM" do Loteamento denominado "BRASILINHA SUDOESTE", deste Município de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 63,54m², área de terreno de uso exclusivo de 200,20m², área de uso comum de 1,98m², área total construída de 127,08m² e fração ideal igual a 0,56%, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua 50 com 2,60 metros, lateral esquerda com 30,00 metros para o lote da 12, lateral direita com 13,00 metros para o lote 10 e 12,00 metros de fundos para o lote da Casa 18, originada do lote designado pelo número 11, da Quadra 178, situado no Loteamento denominado "BRASILINHA SUDOESTE", deste Município de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "50", 12,00 metros de fundos para o lote "18", 30,00 metros pelo lado direito para o lote "12" e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote "10", perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** MARCIO BOM FIM RAMOS, brasileiro, vendedor, CLRG. nº 2.478.257-SSP-DF e CPF/MF nº 012.509.971-19, casado com a Sra. RAFAELA PEREIRA DE SOUSA RAMOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 19.07.2008, residente e domiciliado na Qda.03, CL.13, Aptº 204, em Sobradinho-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** 4-19.885, L.2-DE, Fls.196vº, deste CRI. Planaltina-GO, 27 de junho de 2011.

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 62.273, de 13.06.2011.

AV.1-58.146 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 10.06.2011, assinado pelo proprietário MARCIO BOM FIM RAMOS, já qualificado acima, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 63,54m², sendo composta por 01 sala, 01 hall, 03 quartos (sendo 01 suite), 01 cozinha e 02 banheiros, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 297/2011, datado de 28.02.2011, e Carta de Habite-se nº 212/2011, datada de 28.02.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 12.11.2010, pelo Engenheiro Civil Josemar Toscano Dantas Filho, CREA 48.531-9/D-SC, aprovados pela PMP em 18.02.2011, e anotados no CREA-GO em 07.12.2010, conforme ART nº 47596.2010.225740.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **RS43.207,20 (quarenta e três mil, duzentos e sete reais e vinte centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 10.06.2011, assinado pelo Engenheiro Civil Josemar Toscano Dantas Filho, CREA 48.531-9/D-SC. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições previdenciárias e as de Terceiros nº 058822011-08021010, expedida "via internet" em 03.06.2011, válida até 30.11.2011, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 27 de junho de 2011.

AV.2-58.146 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 10.06.2011, pelo proprietário MARCIO BOM FIM RAMOS, já qualificado retro, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 4, da matrícula nº 19.885, L.2-DE, fls.196vº, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 27 de junho de 2011.

Escrevente Autorizado

AV.3-58.146 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.108, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 27

Continua no verso

MATRÍCULA

58.146

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

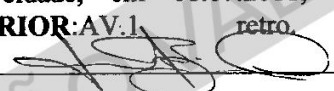
REGISTROS

AVERBAÇÕES

de junho de 2011

Escrevente Autorizado

Protocolo nº. 62.935, de 18.07.2011.

R.4-58.146 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato nº 855551379950, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília – DF, em data 15 de julho de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a casa nele edificada foram adquiridos por **CARLA REGINA SANTOS BORGES**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CLRG nº. 2526767-SSP/DF e CPF nº. 011.996.931-97, residente e domiciliada em Condomínio Arapoanga Qda 7J, CJ B, Casa 09, Planaltina-DF, por compra feita a **MARCIO BOM FIM RAMOS**, já qualificado e sua mulher **RAFAELA PEREIRA DE SOUSA RAMOS**, brasileira, do lar, portadora da CLRG nº. 2844635 SSP/DF e do CPF nº. 033.632.491-01, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais)**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$953,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em data de 18.07.2011; b) – **Certidões Negativas de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 08.07.2011 e 14.07.2011; c) – **Certidões Negativas de Débitos Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 5840995 e 5841000**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 28.07.2011, e d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 5049/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 08.07.2011, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: AV. 1**, retro, Planaltina-GO, 28 de julho de 2011.  Escrevente Autorizado.

R.5-58.146 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do R.4-58.146 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a casa nele edificada, ficam **ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 28 de julho de 2011.  Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 86.715, de 06.01.2016.

R.6-58.146 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Lei. 9.514/97 - Art. 26 e seus parágrafos) - Proceda-se a este registro a requerimento de 30.10.2015 feito pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante **CARLA REGINA SANTOS BORGES**, portadora do CPF nº. 011.996.931-97, e consoante a documentação constante do processo administrativo arquivado neste CRI, para efetivar a **consolidação da propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Para o registro desta consolidação foi apresentado à parte o Comprovante de Pagamento do ITBI recolhido à Prefeitura Local no valor de **R\$ 1.943,46**, sob avaliação fiscal de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 27.10.2015. **autenticação nº. CEF00122710151330790000719**.

MATRÍCULA

58.146

FICHA

02F



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Identificação de Débito nº. 312177743, e Certidão Negativa de Débitos do Imóvel nº 18042/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Planaltina-GO, em data de 03.12.2015. **REGISTRO ANTERIOR** R.4º e 58.146, Livro 2, Fls. 01F. Planaltina-GO, 10 de fevereiro de 2016. *Lucas Rodrigues Coimbra, Escrevente.*

AV.7-58.146 de 28/10/2016

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 90.488, de 14/10/2016.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL realizou os leilões públicos (primeiro e segundo leilões) para alienação do imóvel em 11/08/2016 e 25/08/2016, ambos no endereço SOF/Norte, quadra 1, Conjunto A, Lote 8, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: 31,71.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

Continua na folha 3F da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 05.10.2022

Carvalho

58.146

MATRÍCULA

58.146

FICHA

03E

FRENTE

CNM 024984.2.0058146-19



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

R.8-58.146 de 05/01/2022

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 121.324, de 29/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 435, fls. 45/46, em 20/12/2021.

TRANSMITENTE: CAIXA-ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: BRAIAN DAS NEVES MOTA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. nº 3.578.550 SESP/DF, CPF nº 709.238.821-03, residente e domiciliado na Quadra 01, nº 09, Chacara 05, Setor de Chácaras Anhanguera, em Valparaíso-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 20.200,01

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 50.000,00

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10170QD17800000000011000.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.009,68.

Escrevente Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

R.9-58.146 em 08/04/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.885, de 31/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001090855-8, firmado em São Paulo-SP, em 28/03/2022.

TRANSMITENTE: BRAIAN DAS NEVES MOTA, já qualificado.

ADQUIRENTE: THAYS DA SILVA COELHO, brasileira, solteira, corretora, RG nº 4.143.735 SSDS/PB, CPF nº 704.326.524-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.840, Sala 307, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 150.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

R.10-58.146 em 08/04/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.885, de 31/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001090855-8, firmado em São Paulo-SP, em 28/03/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: THAYS DA SILVA COELHO, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, em Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 108.000,00; Recursos próprios: R\$ 42.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9,29% a.a.; Efetiva 9,70% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.227,50; Vencimento da primeira prestação: 15/05/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e fundos: R\$ 1.194,76, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

58.146

MATRÍCULA

58.146

FICHA

03V

FRENTE



CNM 024984.2.0058146-19

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.11-58.146 em 14/04/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 144.124, de 08/04/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 17/03/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 140.115, nesta serventia.

TRANSMITENTE: THAYS DA SILVA COELHO, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

SELO: 00982504113099525430003.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.12-58.146 em 13/06/2025.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 145.274, de 05/06/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 04/06/2025.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 28/05/2025 e 30/05/2025, ambos exclusivamente on-line, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 55,09.

SELO: 00982506113210225430005.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas.